



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 4.963, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da competência delegada pelo Ministro de Estado da Fazenda, por meio da Portaria nº 151, de 23 de junho de 2004, considerando o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo Susep nº 15414.001831/2012-56,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a inclusão da cláusula 7.4 no estatuto social de XL RESSEGUROS BRASIL S.A., CNPJ nº 10.356.741/0001-63, com sede social na cidade de São Paulo – SP, conforme deliberações tomadas por seus acionistas nas assembleias gerais ordinária e extraordinária realizadas, cumulativamente, em 30 de março de 2012.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

LUCIANO PORTAL SANTANNA
Superintendente